ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173- Centro
Fone (84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PROTOCOLO Nº 1422/2021
Data 15/04/2021 Hora: 10:30
p/ Carlos Bezerra
Francisca Luci Dantas
Assist. Administrativo

O Vereador Francisco Iranilson de Medeiros apresenta nos termos regimentais, Projeto de Lei com o seguinte teor:

PROJETO DE LEI Nº027/2021

DENOMINA DE **FRANCISCO LINO BEZERRA NETO (IRMÃO LINO)** A RUA PROJETADA PERPENDICULAR À RUA IRACEMA EMÍLIA DANTAS SITUADA EM TERRAS DO DNOCS NO BAIRRO MANOEL SALUSTINO, INICIANDO NA COORDENADA 773.689.04 m-E 9.307.013.49 m-N FINDANDO NA COORDENADA 773.728.17 m-E 9.306.982.36 m-N, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e atendendo preliminarmente proposição do Poder Legislativo Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Francisco Lino Bezerra Neto (Irmão Lino) a rua projetada perpendicular à rua Iracema Emília Dantas situada em terras do DNOCS no Bairro Manoel Salustino, iniciando na coordenada 773.689.04 m-E 9.307.013.49 m-N findando na coordenada 773.728.17 m-E 9.306.982.36 m-N, no município de Currais Novos, RN. (Segue em anexo o histórico do homenageado e o mapa topográfico da respectiva área).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, "Palácio Vereador Humberto gama", 15 de abril de 2021.

Francisco Iranilson de Medeiros
VEREADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173- Centro
Fone (84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

BIOGRAFIA

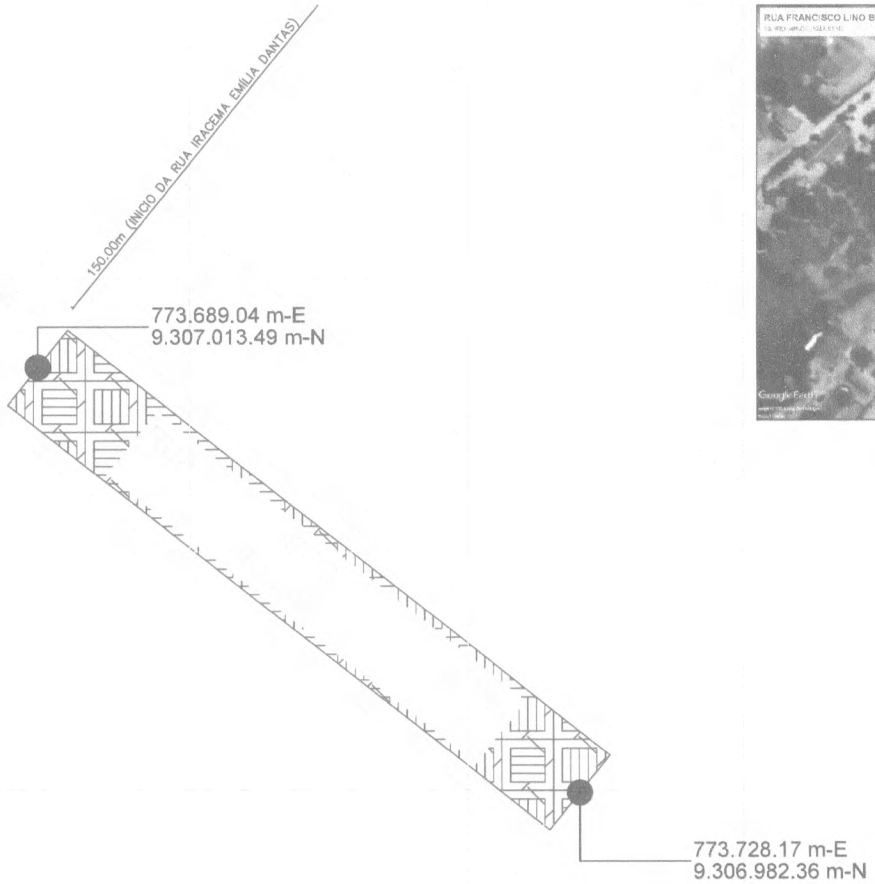
Francisco Lino Bezerra Neto mais conhecido como Chico Lino, nasceu no dia 08 de setembro de 1946 na cidade de Currais Novos no Rio Grande do Norte, filho de Luiz Lino Bezerra e Francisca Bezerra de Oliveira, cresceu no Sitio Açudinho e lá conheceu Maria Assunção de Medeiros Bezerra, com ela casou e tiveram 7 filhos, são eles: Expedito, Eliene, Vaneide, Neto, Daniel, Claudia e Júnior, teve 13 netos e 7 bisnetos.

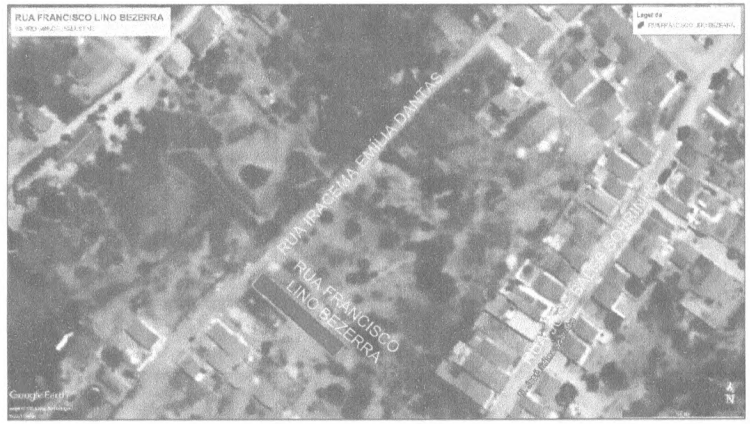
No ano de 1983 se converteu evangélico na Igreja Assembleia de Deus onde foi porteiro, diácono, presbítero, muito respeitado e atencioso, logo ficou conhecido como Irmão Lino.

Trabalhou em diversos seguimentos, foi vigia da mineração, vigilante patrimonial, vaqueiro, agricultor, comissário de menor prestou e por vários anos prestou serviços na prefeitura de Currais Novos.

Era um homem conhecido por sua coragem, humildade, de muita fé, com fibra e um exemplo de trabalhador. Foi um pai que sempre buscou melhorias para sua família e atencioso, um avô fraterno, carinhoso e amoroso com seus netos.

Lutou bravamente contra uma doença terrível que infelizmente assola milhares de pessoas que é o câncer, mas perdeu a luta e veio a falecer no dia 03 de maio de 2020 vítima de câncer, deixando eternas saudades e um legado de fé para todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.





VEREADOR IRANILSON MEDEIROS

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

NOMEAR VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS/RN
FRANCISCO LINO BEZERRA (IRMÃO LINO)
BAIRRO MANOEL SALUSTINO – CURRAIS NOVOS/RN

RUA FRANCISCO LINO BEZERRA (IRMÃO LINO)

BRUNO	*********	*********	*********
INDICADA	15/04/2021	A4	01/01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1422/2021
Projeto de Lei Nº 027/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 027/2021: Denomina de Francisco Lino Bezerra Neto (Irmão Lino) a Rua: Projetada Perpendicular à rua: Iracema Emília Dantas, situada em terras do DNOCS, no bairro Manoel Salustino, iniciando na coordenada 773.689.04 m-E 9.307.013.49 m-N, findando na coordenada 773.728.17 m-E 9.306.982.36 m-N, no município de Currais Novos, e dá outras providências.

Autoria: Ver. Francisco Iranilson de Medeiros **Data do Protocolo:** 15/04/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretária: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de ABRIL de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Abril de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1422/2021
Projeto de Lei Nº 027/2021

3. Parecer do relator:

- Em anexo

Relator João Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR
CPF.: 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de MAIO de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

- Voto em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF.: 093.455.734-96
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **07** de **junho** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1422/2021
Projeto de Lei Nº 027/2021

VOTAÇÃO

1. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

2. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

3. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

4. Dispensado o interstício a requerimento do Edil **Ycleyber Trajano da Silva**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **07** de **junho** de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 027/2021
PROPONENTE : VER. FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Denominação de Logradouro Público – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Lei Legislativo nº 027/2021, que, "*Denomina de Francisco Lino Bezerra Neto (Irmão Lino), a Rua Projetada perpendicular à Rua Iracema Emilia Dantas, situada em terras do DNOCs, no Bairro Manoel Salustino, no Município de Currais Novos/RN e dá outras providências*", de 15 de abril de 2021, de autoria do Vereador Francisco Iranilson de Medeiros, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva denominar logradouro público no Bairro Manoel Salustino, localizado no Município de Currais Novos/RN, passando a Rua Projetada Perpendicular à Rua Iracema Emilia Dantas para a **RUA FRANCISCO LINO BEZERRA NETO (IRMÃO LINO).**

Na análise do mérito, verifico a importância de tal denominação ao logradouro público de forma oficial, tendo em vista a necessidade de distribuir loteamento destinado à construção civil, bem como tem o fim de cumprir com as exigências de empresas e órgãos públicos no tocante às instalações elétricas e hidráulicas do referido logradouro. Trata-se, portanto, de necessidade pública.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e denominando o Logradouro, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN,10 de maio de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Lei n°027/2021 de 15 de abril, de autoria do Vereador Francisco Iranilson de Medeiros, que "Denomina de Francisco Lino Bezerra Neto (Irmão Lino) a Rua: Projetada Perpendicular à rua: Iracema Emília Dantas, situada em terras do DNOCS, no bairro Manoel Salustino, iniciando na coordenada 773.689.04 m-E 9.307.013.49m-N, findando na coordenada 773.728.17 m-E 9.306.982.36 m-N, no município de Currais Novos, e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto 027/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto favorável e, consequentemente, aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 11 de maio de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1422/2021
Projeto de Lei Nº 027/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 027/2021: Denomina de Francisco Lino Bezerra Neto (Irmão Lino) a Rua: Projetada Perpendicular à rua: Iracema Emília Dantas, situada em terras do DNOCS, no bairro Manoel Salustino, iniciando na coordenada 773.689.04 m-E 9.307.013.49 m-N, findando na coordenada 773.728.17 m-E 9.306.982.36 m-N, no município de Currais Novos, e dá outras providências.

Autoria: Ver. Francisco Iranilson de Medeiros **Data do Protocolo:** 15/04/2021

Comissão: PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE e HABITAÇÃO.
Presidente: Daniel Beserra do Nascimento
Relator: Sebastião Cabral de Lima
Secretário: Givaldo Charles Dantas Simões

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de MAIO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de maio de 2021.

Daniel Beserra do Nascimento
Presidente da Comissão
VEREADOR
CPF: 009.492.834-79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1422/2021
Projeto de Lei Nº 027/2021

3. Parecer do relator:

SOU DE PARECER FAVORÁVEL AO PL Nº 027/2021 DE AUTORIA DO VER. FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS.

CURRAIS NOVOS/RN, 26 DE MAIO DE 2021.

Sebastião Cabral de Lima
VEREADOR
CPF 199.582.854-87
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de MAIO de 2021.

Presidente de Comissão
Daniel Beserra do Nascimento
VEREADOR
CPF: 009.492.834-79

5. Voto do Secretário:

VOTO FAVORAVEL AO PARECER DO RELATOR.

Givaldo Charles Dantas Simões
VEREADOR
CPF.: 027.723.254-66

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada.

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **07 de junho de 2021.**

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1422/2021
Projeto de Lei Nº 027/2021

VOTAÇÃO

1. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

2. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

3. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

4. Dispensado o interstício a requerimento do Edil **Ycleyber Trajano da Silva**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **07** de **junho** de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário